

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 0023/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A **CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA S/A**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: A CODEG – CIA. DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, com sede na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente, CEP nº. 29210-442, Guarapari - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada por seus Diretor Presidente, Srº **Gabriel de Araújo costa**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 710.380.197-53, e a Srª. **Bruna Nogueira da Silva**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o 087.569.047-54, residente a Rua Virgílio Beris Silva, bairro Olaria, nesta cidade.

CONTRATADA: Empresa **SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** com endereço na Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, 195, Praia do Sua, Vitória - ES CEP: 29.052-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.403.281/0001-59 vem, pelos seus representantes legais infra-assinados, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **FABIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG no 27.468.397-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o no 186.360.418-99; e por sua Diretora Financeira, Sra. **CARMEM CAMPOS PEREIRA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG no 17.429.335-5, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o no 111.333.448-79, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 4o andar, Pinheiros, CEP 05.425-070.

Resolvem firmar A RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, em conformidade com o CREDENCIAMENTO 003/2024, Processo nº 300936/2024 que se regerá pelas cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Fica retificado o Item 4-1 da CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

ONDE SE LÊ: O presente contrato tem o valor estimado em R\$ 107.844,00 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

LEIA – SE: O presente contrato tem o valor estimado em R\$ 77,064,00 (setenta e sete mil e sessenta e quatro reais), conforme valores planilha em anexo.

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 0023/2024

CLÁUSULA SEGUNDA -DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021, com as suas alterações.

2.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300936/2024 Credenciamento nº 003/2024, com a Lei nº 13.303/2016 e alterações e a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari 22 de outubro de 2024

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Bruna Nogueira da Silva
Diretora Administrativa

CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI
CONTRATANTE

CREDENCIADA
SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA S.A

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 0023/2024

ANEXO II

LOTE 02 - PLANO ODONTOLÓGICO							
Item	Quant. Meses	Descrição	Faixa Etária	Estimativa de vidas	Valor Plano Individual	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	12	Plano Odontológico Empresarial com coberturas mínima: DIAGNÓSTICO (Consulta Inicial e Exames, Consultas com Especialistas em Odontopediatria), URGÊNCIA / EMERGÊNCIA (Curativos, Reparos e Alívio da Dor), RADIOLOGIA (todos os tipos de Radiografias Odontológicas, inclusive as Panorâmicas), PREVENÇÃO (Orientação, Polimentos e Aplicação de Flúor e/ou Selantes, Limpezas Periódicas), DENTÍSTICA (Restaurações), PERIODONTIA (Tratamento de Gengiva), ENDODONTIA (Tratamento de Canal), CIRURGIAS (realizadas em consultórios odontológicos) e ainda os procedimentos de PRÓTESE garantidos pelo novo Rol mínimo da legislação, tais como Núcleo e Restauração metálicos fundidos e Coroas Totais (provisória unitária, em Cerômero para dentes anteriores e metálica), acrescidos de Jaqueta Acrílica, mais DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA COMPLETA; Atendimento em rede ampla estadual e na cidade de Guarapari. Adesão facultativa	00-43	184	R\$ 16,90	R\$ 3.109,60	R\$ 37.315,20
			44-58	139	R\$ 16,90	R\$ 2.349,10	R\$ 28.189,20
			Acima de 59	57	R\$ 16,90	R\$ 963,30	R\$ 11.559,60